REGULAMENTO DO CONCURSO DE ILUMINAÇÃO DE NATAL 2026

Artigo 1º
OBJETO

1- Com o intuito de garantir a continuidade de uma das tradições da quadra natalícia e enaltecer o simbolismo das iluminações de Natal, a Junta de Freguesia de Santa Cruz, promove pelo quarto ano consecutivo, o Concurso de Iluminação de Natal.
2- O presente regulamento define os objetivos e as regras a que deve obedecer o Concurso de Iluminação de Natal.

Artigo 2º
OBJETIVOS

1- O presente concurso tem como objetivos:

a) Manter viva uma das tradições de Natal;
b) Envolver a comunidade local na iluminação de Natal das zonas envolventes;
c) Embelezar as fachadas das moradias e jardins do Lugar dos Remédios e Santa Cruz;
d) Despertar o espírito natalício.

Artigo 3º
INSCRIÇÕES

1- Todos os interessados em participar no concurso poderão proceder à sua inscrição, através do telefone 296 912 294 ou via email, preenchendo a ficha de inscrição e enviando para o seguinte endereço: geral@freguesiasantacruzlagoa.com , até ao dia 12 de dezembro.

Artigo 4º
MODALIDADES A CONCURSO

1- No Concurso de Iluminação de Natal serão admitidas inscrições em duas categorias:

a) Iluminação da fachada da moradia;
b) Iluminação do jardim (espaço exterior da moradia).

Artigo 5º
ADMISSÃO A CONCURSO

1- Só serão admitidas participações de concorrentes com residência no Lugar dos Remédios e Santa Cruz.

Artigo 6º
DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

1- A divulgação do Concurso de Iluminação de Natal é feita através do sítio oficial https://www.freguesiasantacruzlagoa.com/ da Junta de Freguesia de Santa Cruz e das redes sociais.

Artigo 7º
CRITÉRIOS AVALIAÇÃO

1- As Iluminações de Natal concorrentes serão avaliadas, pelo Júri.
2- A avaliação será efetuada através de visita presencial do Júri aos elementos a concurso.
3- Critérios de avaliação do Concurso de Iluminação de Natal:
   3.1- Em ambas as categorias, o Júri terá em particular consideração a diversidade de elementos de iluminação e de decoração, nos espaços a avaliar.
   3.2- Cada jurado avaliará as iluminações a concurso, com uma pontuação geral de 1 a 10, tendo em conta os critérios de avaliação referidos nas alíneas seguintes:

   a) Diversidade de elementos utilizados na iluminação dos espaços;
   b) Originalidade e criatividade;
   c) Harmonia entre a iluminação e os elementos decorativos;
   d) Estética e dimensão.

   3.3- Após a soma de todas as pontuações atribuídas pelos jurados, será feita a contagem dos pontos e atribuídos a cada categoria. A maior pontuação total será atribuída ao 1º lugar, a segunda maior pontuação ao 2º lugar e a terceira maior pontuação ao 3º lugar.

Artigo 8º
CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

1- O Júri será constituído por 3 ou 4 elementos, a designar pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz.

2- Não poderão fazer parte dos membros do Júri, quaisquer intervenientes diretos ou indiretos, das Iluminações de Natal a concurso.

Artigo 9º
PRÉMIOS

1- Os prémios do Concurso de Iluminação de Natal, serão atribuídos por cada categoria:

a) Iluminação da fachada da moradia:
- 1º Classificado – 100€ (cem euros);
- 2º Classificado – 50 € (cinquenta euros);
- 3º Classificado – 25 € (vinte e cinco euros).

b) Iluminação do jardim:
- 1º Classificado – 100€ (cem euros);
- 2º Classificado – 50 € (cinquenta euros);
- 3º Classificado – 25 € (vinte e cinco euros).

Artigo 10º
ANÚNCIO DOS RESULTADOS

1- A divulgação pública dos resultados é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Cruz, será feita através do sítio oficial da Junta de Freguesia e das redes sociais.
2- Após a tomada de decisão do Júri, não há possibilidade de recurso da decisão.

Artigo 11º
ENTREGA DOS PRÉMIOS

1- A entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Cruz.

Artigo 12º
RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

1- A organização, acompanhamento e divulgação do concurso será da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Cruz.
2- Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela equipa organizadora.